



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.225

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut. Ativ. das Unidades de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(874)	150.000,00
	Fonte de Recurso - 05		
		TOTAL	150.000,00

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut. Ativ. das Unidades de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(873)	150.000,00
	Fonte de Recurso - 05		
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de agosto de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8225
FOI PUBLICADA(O) em 29/08/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)